

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou, por meio da Portaria nº 798, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2018, a alteração proposta para o regulamento da Plano CELPOS CD.

A nova edição do regulamento, bem como o histórico de alterações no documento, já está disponível no site da Celpos (www.celpos.com.br), no menu Planos, na aba CELPOS CD, ou diretamente através do link <https://www.celpos.com.br/celpos-cd/>

Fonte: CELPOS, em 03.09.2018.